|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, PARA A CONTA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CAUBR, OS RECURSOS DE ATHIS REFERENTE A DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA DOS 2% DO FATURAMENTO LÍQUIDO DO CAU/BR, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO CAU/BR-2020, PARA PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO DE ATHIS. |

DELIBERAÇÃO Nº 014/2020 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, sob videoconferência, no dia 8 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social-ATHIS, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a Pandemia do Coronavirus, necessitando de ações do CAU/BR para compreensão desse novo momento social, econômico e profissional vivenciado pelos arquitetos e urbanistas brasileiros;

Considerando que, para o desenvolvimento deste projeto em tempo exequível, seja necessário um aditamento no contrato da ASCOM – Assessoria de Comunicação do CAU/BR; e

Considerando que o tema “Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, desenvolvido pela CPP-CAU/BR desde 2014, necessita de um registro audiovisual para que sirva de material educacional nas entidades brasileiras e internacionais sobre o tema, capaz de disseminar a importância e presença do arquiteto e urbanista na sociedade, “Levando Arquitetura e Urbanismo para todos”.

**DELIBEROU:**

1 - Solicitar à presidência do CAU/BR a transferência, para a conta da Assessoria de Comunicação do CAUBR, os recursos de ATHIS referente a Diretriz Orçamentária dos 2% do faturamento líquido do CAU/BR, conforme plano de ação do CAU/BR-2020, para produção do Documentário de ATHIS.

Brasília-DF, 8 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| AL | Coordenadora | Josemée Lima | X |  |  |  |
| MA | Coordenador-adjunta | Emerson Fraga | X |  |  |  |
| BA | Membro | Guivaldo Baptista | X |  |  |  |
| RO | Membro | Roseana Vasconcelos | X |  |  |  |
| MG | Membro | Eduardo Fajardo | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR**  **Data:** 8/7/2020  **Matéria em votação:** Solicitação de transferência, para a conta da Assessoria de Comunicação do CAU/BR, os recursos de ATHIS referente a diretriz orçamentária dos 2% do faturamento líquido do CAU/BR, conforme plano de ação do CAU/BR-2020, para produção do documentário de ATHIS.    **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (05)  **Ocorrências:**  **Assessoria Técnica: Jorge Moura Condução dos trabalhos (coordenadora): Josemée Lima** | | | | | | |